



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais

Ofício Circular Nº 65/2013-CGJE

Belém, 30 de outubro de 2013.

Exmos. Srs.
Juizes de Direito dos Juizados Especiais
(Com cópia para o Diretor de Secretaria)

Senhores Juizes,

Em complemento ao Ofício Circular n. 64/2013, que trata da *Semana Nacional de Conciliação* definida pelo CNJ para acontecer no período de **2 a 6 de dezembro** próximo, informo a Vossas Excelências que esta Coordenadoria dos Juizados Especiais, em parceria com o PROCON/PA, elaborou o projeto denominado de **1ª FEIRA DA CONCILIAÇÃO – CONSUMIDOR INTELIGENTE** que acontecerá no dia seguinte ao encerramento da Semana Nacional de Conciliação (07/12).

A idéia central do projeto é a de promover um grande evento de conciliação pré-processual e processual, no contexto da Semana Nacional de Conciliação, oferecendo aos jurisdicionados da Capital – que possuam demandas de natureza consumerista com empresas privadas e concessionárias de serviços públicos – a oportunidade de finalizarem suas demandas e, com isso, reduzir o congestionamento processual ora existente.

O evento encerrará todas as atividades programadas para a Semana Nacional de Conciliação e acontecerá no ginásio da UEPA – Universidade do Estado do Pará – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, na Travessa Perebebuí, n. 2623, no bairro do Marco, em Belém, oportunidade em que o Tribunal de Justiça montará estrutura física e humana para o atendimento da demanda esperada, inclusive com a designação de magistrados voluntários que serão investidos de competência para a homologação das composições que forem celebradas.

Dentre as empresas convidadas a integrarem-se à iniciativa, já confirmaram participação:

- Banco do Brasil
- Banco Itaú
- Banco Bradesco
- Caixa Econômica Federal¹
- Vivo
- TIM
- Claro
- Celpa
- Cosanpa

A parceria firmada com tais empresas e concessionárias previu, de um lado, a participação de todas elas na *Semana Nacional de Conciliação* e na *1ª Feira de Conciliação – Consumidor Inteligente*, com margem diferenciada para a composição de demandas judicializadas ou não, inclusive com a indicação de autos de processos aptos à conciliação. De outro lado, ao Judiciário compete a concentração da pauta de audiências em que tais empresas figuram como envolvidas, de modo a facilitar a logística relativa aos advogados e prepostos.

¹ Participação de natureza não judicial, tendo em vista a competência em favor da Justiça Federal



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais

Sabemos que cada Unidade Judiciária, neste momento, já delineou sua estratégia para a execução exitosa da Semana Nacional de Conciliação, especialmente na definição da metodologia de trabalho e na elaboração da pauta de audiências. Sem embargo disso, transmitimos a todos a metodologia definida para a realização da **1ª Feira de Conciliação – Consumidor Inteligente**, que adotará a seguinte forma:

- 1) Demandas judicializadas:
 - as empresas parceiras encaminharão à Coordenadoria dos Juizados Especiais relação de autos de processos que consideram aptos para conciliação;
 - independentemente da iniciativa das empresas parceiras, qualquer pessoa eventualmente interessada em conciliar procederá ao cadastramento de seu processo mediante preenchimento de formulário próprio a ser disponibilizado nos *sites* do Tribunal de Justiça e do PROCON, no período de **5 a 22 de novembro**;
 - consolidadas as informações oriundas das empresas parceiras e das pessoas interessadas, a Coordenadoria dos Juizados Especiais encaminhará às respectivas unidades judiciárias, em tempo oportuno, a relação dos processos e a sua inclusão em pauta concentrada de audiências para que sejam adotadas as providências de intimação/convite da parte litigante.
- 2) Demandas **NÃO** judicializadas:
 - qualquer pessoa poderá cadastrar seus interesses através de formulário próprio a ser disponibilizado nos *sites* do Tribunal de Justiça e do PROCON, também no período de **05 a 22 de novembro próximo**;
 - a relação consolidada será enviada a cada empresa parceira para fins de tratamento interno da demanda e formulação de proposta de conciliação no dia da **Feira**, a qual será homologada por magistrados voluntários.

Assim, e tendo em vista que outras iniciativas dependerão do empenho das diversas unidades judiciárias informo-lhes que esta Coordenadoria, doravante, procurará manter contato permanente com todas as Varas de Juizados Especiais buscando estreitar o controle das tarefas que permitirão a expectativa de êxito na realização da *Semana Nacional da Conciliação* e da *1ª Feira da Conciliação – Consumidor Inteligente*, enviando, especialmente, novas orientações e solicitando, quando devido, informações acerca da consecução desses eventos.

Atenciosamente,

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Coordenadora Geral dos Juizados Especiais